

PORTARIA Nº 13

O Desembargador GERALDO BONFIM DE FREITAS,
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral
do Estado de Goiás, no uso de suas atribui-
ções legais,

R E S O L V E:

Designar o Dr. Juiz Eleitoral da 1ª Zona,
sediada nesta Capital, para funcionar nos processos
de transferência eleitoral, nos quais é impedido o
Juiz Eleitoral de BELA VISTA, Dr. Syr Roriz.

CUMPRE-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIO-
NAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 23
dias do mês de março de 1.965.



(DESR. GERALDO BONFIM DE FREITAS),
Presidente.